



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VI - Nº1.109 - PARNAMIRIM, RN, 28 DE AGOSTO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
SEARH

PORTARIA Nº:660/2015 PARNAMIRIM, 24 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Suspender conforme Certidão de Óbito nº 12709, Ato registro no livro C-48, às folhas 9, lavrado em 13 de agosto de 2015, a licença para Acompanhamento Familiar da servidora Maria Auxiliadora Medeiros de Oliveira, matrícula nº 6033, Professora P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida através da Portaria nº 573/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº661/2015

PARNAMIRIM, 24 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Ilana Lins de Lucena, matrícula nº 3756, Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 833 de 11.08.2015, no período de 03.08.2015 a 30.11.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº662/2015

PARNAMIRIM, 24 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Cyntia Maciel de Sousa Cirino Cavalcanti, matrícula nº 12237, Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 824 de 11.08.2015, no período de 05.08.2015 a 02.12.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 663/2015

PARNAMIRIM, 24 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ricardo José Córdula Borges, matrícula nº 8218, Professor de Matemática, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 17/08/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº664/2015

PARNAMIRIM, 24 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Willima de Fátima Tavares da Silva, matrícula nº 11248, Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 831 de 11.08.2015, no período de 03.08.2015 a 30.11.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº665/2015
PARNAMIRIM, 24 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Joana Darc Toscano da Silva Pereira, matrícula nº 11192, Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 823 de 11.08.2015, no período de 11.08.2015 a 08.12.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº666/2015
PARNAMIRIM, 24 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Priscila Fernandes de Oliveira, matrícula nº 10579, Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 836 de 13.08.2015, no período de 10.08.2015 a 07.12.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº667/2015
PARNAMIRIM, 24 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Gabriela Medeiros Dantas da Costa, matrícula nº 8634, Enfermeira - Contrato Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 828 de 11.08.2015, no período de 04.08.2015 a 01.12.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº668/2015
PARNAMIRIM, 24 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Maria José Pereira de Andrade, matrícula nº 5798, Auxiliar em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Filho, pelo período de 30(trinta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 840 de 13.08.2015, nos períodos de 10.08.2015 a 08.09.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº669/2015
PARNAMIRIM, 24 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora, Lidiane Beatriz Silva, matrícula nº 11428, Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Filho, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 825 de 11.08.2015, nos períodos de 07.08.2015 a 05.10.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 670/2015
PARNAMIRIM, 24 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Sandro de Sousa Pereira, matrícula nº 5952, Agente Administrativo, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01/09/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 671/2015
PARNAMIRIM, 25 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a vacância declarada através da portaria nº 042/2015, a servidora Sonali Patrícia Soares da Silva, matrícula nº 5792, Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/09/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 672/2015
PARNAMIRIM, 25 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Milton Arestides Barbalho Neto, matrícula nº 8378, Professor de Educação Física, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 17/08/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 673/2015
PARNAMIRIM, 25 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Sivoneide da Silva Martins, matrícula nº 12.337, Professora de Artes, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 17/08/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 674/2015
PARNAMIRIM, 28 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido a licença Prêmio concedida através da portaria nº 613/2015, do servidor RICARDO JOSÉ CÓRDULABORGES, matrícula nº 8218, ocupante do Cargo de Professor de Matemática, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativo a 17/08/2015, com amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 675/2015
PARNAMIRIM, 25 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 620/2015 de 06 de Agosto de 2015, que remanejou o servidor RENATO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 11286, Gerente de Manutenção Viária, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXTRATO
SEHAB

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2010. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME. - OBJETO: Prorrogação do contrato da locação dos Imóveis situados nas Ruas João Felipe Seabra, 2006, Mar Egeu, 260, Do Xareu, 170, Oceano Pacífico, 53, Etiópia, 122, Da Tainha, 49, Alta de Souza, 526, Boi Tatá, 90, Mar da Galiléia, 207A - Jockey Club - Parnamirim/RN, para alojamento das famílias beneficiadas com o Projeto Habitacional, para os meses de JULHO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO de 2015. VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) Mensal - RECURSOS: PRÓPRIOS(FPM/ICMS/IPTU/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 011/2010, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de junho de 2015.

KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA MONTENEGRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO
CÂMARA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
PODER LEGISLATIVO**

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO
DE ORDEM DE COMPRA Nº08/2015 VINCULADA AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2015, REALIZADO POR MEIO
DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO.

ORDEM DE COMPRA Nº91/2015 - CMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNE-
CIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIM-
PEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MU-
NICIPAL DE PARNAMIRIM, POR MEIO DE PREGÃO PRE-
SENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO. CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/CONTRATADA:
DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME

VALOR GLOBAL: 20.397,14 (Vinte mil, Trezentos e Noventa
e Sete Reais e Quatorze Centavos) - CNPJ 17.602.864/0001-86.
BASE LEGAL: lei nº10.520/02 e suas alterações posteriores.
DATA DA ORDEM DE COMPRA: 11/08/2015. PUBLIQUE-
SE. Parnamirim/RN, 11 de julho de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente.

**Programa
Crack,
é possível
vencer**

Enfrentar o crack. Compromisso de todos.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM FOME